

PORTARIA Nº 675/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:


Art. 1º Extinguir a Gratificação de Representação, no montante de 100% (cem) por cento, concedida aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Diretor(a) Escolar – Símbolo CCE 01**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

FABIANA AMELIA HENRIQUE DA SILVA – CPF: 041.*.754-****
JANIKELES BARBOSA DA SILVA – CPF: 073.*.084-****


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 21/09/2022
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO